### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

# DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1° ao Contrato nº 19/2017/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 19/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0055-028112/2015.

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** o reajuste dos valores atualmente contratados, por meio do Contrato nº 24/2020, firmado entre o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL/DETRAN e VALID SOLUÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ n°33.113.309/0001-47, que tem por objeto a prestação de serviços de cadastramento biográfico dos dados do cidadão, captura das digitais dos dez dedos de cada indivíduo, coleta fotográfica e da assinatura para o meio digital; digitalização por escaneamento e certificação digital de documentos apresentados pelo cidadão necessários a constituição processual(procurações, documentos de identificação); fornecimento de solução completa necessária ao registro e processamento de dados e consultas; fornecimento de formulário, personalização e emissão de Documentos de Identificação de Pessoas (Carteira Nacional de Habilitação e Permissão para Dirigir, Permissão Internacional para Dirigir, Autorização Para Conduzir Veículos de Tração Animal, Credenciais para Instrutores, Diretores de CFC Geral e de Ensino), com pré-postagem, nos seguintes termos:

# 1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores atualmente contratados, com efeitos financeiros a contar de 30/10/2022, consoante o Ofícios DETRANDF CNH.20220829 (94660446), Cláusula 2.2, do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 19/2017 (98333442),**Pareceres** 76/2022, 01/2023 11/2023 emitidos pelo NUCONT е (101574156, 102880108, 107263873 e 108469706), Despacho emitido pelo NUCOC (103693786), Ofícios emitidos pelo Detran (105749243) e contratada (106028723 e 108051382), Disponibilidade Orçamentária nº 354 (102571901) e Despacho emitido pelo NUORÇ (102912059, 102911553 e 108903469).

### 2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL

Em razão do reajuste no percentual de 4% (quatro por cento), na ordem de R\$ 820.391,59 (oitocentos e vinte mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), o valor anual contratado passa de R\$ 20.509.789,84 (vinte milhões, quinhentos e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 21.330.181,43 (vinte e um milhões, trezentos e trinta mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e três centavos), com efeitos financeiros a contar de 30/10/2022, conforme tabela abaixo:

|--|

Valor Total Anual				R\$ 21.330.181,43
3 - Fornecimento e Formulário, personalização e Emissão de Documentos	2 - Permissão Internacional para Dirigir	4.660	27,6640	R\$ 128.914,24
	1 - Carteira Nacional de Habilitação e Permissão para Dirigir	509.493	27,6640	R\$ 14.094.614,35
2 - Digitalização de documentos	Serviço de conversão de documentos apresentados pelo cidadão necessário a constituição processual como procurações, documentos de identificação, etc., em documento digital	692.148	R\$ 0,1872	R\$ 129.570,11
1 - Cadastramento biográfico e biométrico e coleta de imagens	Captura de assinatura para o meio digital Captura fotográfica			
	Cadastro das digitais dos dez dedos de cada indivíduo	345.811	R\$ 20,1760	R\$ 6.977.082,74
	Cadastro dos dados biográficos de pessoas			

# 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fonte 220, Programa de Trabalho 06122621726290002 e Elemento de Despesa 339039, consoante Disponibilidade Orçamentária nº 354 (102571901).

# 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **4.1 DECLARO** que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.
- 4.2 **REVISEM-SE** os valores apresentados pela Contratada e pagos por esta Autarquia, com base no montante pactuado neste Termo de Apostilamento, à ser apurado pelo executor do contrato, a fim de atualização dos custos financeiros retroativos a serem pagos ou à descontar da Empresa, se for o caso.

# **MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES**

# Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES - Matr.0251692-6, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em 23/03/2023, às 18:32, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 108908670 código CRC= E822A5D0.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3343-5184

0055-028112/2015 Doc. SEI/GDF 108908670